AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Prezada Agente de Contratações,

Pela presente, AUTORIZO a instauração de processo administrativo para contratação de empresa para realização de análise bioquímica que comprove a qualidade da água utilizada na CME Classe I (simplificada) instalada na sede do complexo regulador em Barbacena/MG, conforme determina a resolução da ANVISA (RDC 15 de 2012), para fins de regularidade sanitária sob responsabilidade do CISRU Centro Sul., tendo em vista a solicitação e justificativa efetuadas, observados os trâmites legais necessários.

Declaro ainda, para os devidos fins de direito, que esta despesa pública cumpre as exigências contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Barbacena, data da assinatura eletrônica.

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:10465541666
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:10465541666
Dados: 2026.08.11 15:34:27 -03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Presidente do
CISRU Centro Sul